

Gabinete da Conselheira Maria Adélia Sales

TCE-RN	
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

PROCESSO Nº: 17724/2017 - TC

INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

ASSUNTO: DENÚNCIA

PROCURADOR(A)-GERAL DO MUNICÍPIO: MÁRIO GOMES TEIXEIRA (OAB/RN N. 4.083)

INTERESSADO(A): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN) ADVOGADO(A)(S): ANAK TARGINO DE ALMEIDA (OAB/RN N. 10.823)

INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE (SEMARH)

RESPONSÁVEL: HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA (PREFEITO MUNICIPAL, À ÉPOCA)

ADVOGADO(A)(S): RAFAEL PIRES MIRANDA (OAB/RN N. 13.298)

RESPONSÁVEL: KEKE ROSBERG CAMELO DANTAS (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, À ÉPOCA)

ADVOGADO(A)(S): RAFAEL PIRES MIRANDA (OAB/RN N. 13.298), SANDERSON LIÊNIO DA SILVA MAFRA (OAB/RN N. 9.249)

RESPONSÁVEL: PAULO LUÍS DA SILVA FILHO (SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, À ÉPOCA)

ADVOGADO(A)(S): RAFAEL PIRES MIRANDA (OAB/RN N. 13.298)

RESPONSÁVEL: CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL (MEMBRO DA CPL, À ÉPOCA)

ADVOGADO(A)(S): CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL (OAB/RN N. 2.973), ANTONINO PIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOBRINHO (OAB/RN N. 5285) E KATARINA CAVALCANTI CHAVES DE ALBUQUERQUE (OAB/RN N. 5.605)

RESPONSÁVEL: ELIANE MARJORIE GOMES GUEDES (MEMBRO DA CPL, À ÉPOCA)

ADVOGADO(A)(S): ELIANE MARJORIE GOMES GUEDES (OAB/RN N., ANTONINO PIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOBRINHO (OAB/RN N. 5285) E KATARINA CAVALCANTI CHAVES DE ALBUQUERQUE (OAB/RN N. 5.605)

RESPONSÁVEL: MARIA EDUARDA DE SOUZA DA SILVA (MEMBRO DA CPL, À ÉPOCA)

ADVOGADO(A)(S): LUIS FILIPE BATISTA FONTENELE (OAB/RN N. 8.013)

RESPONSÁVEL: DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE (MEMBRO DA CPL, À ÉPOCA)

ADVOGADO(A)(S): CLECIANE DE MENDONÇA VASCONCELOS (OAB/RN N. 13.927)

RESPONSÁVEL: ACQUAPURA LTDA. EPP (REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALBERTO NOVAIS DA SILVA BARBOSA)

ADVOGADO(A)(S): GUSTAVO ANDRÉ DE OLIVEIRA TAVARES (OAB/RN N. 9.612)

RESPONSÁVEL: SÉRGIO BEZERRA PINHEIRO (ENGENHEIRO CIVIL, À ÉPOCA)

ADVOGADO(A)(S): EDWARD MITCHEL DUARTE AMARAL (OAB/RN N. 9.231-B)

RESPONSÁVEL: ÂNGELUS VINÍCIUS DE ARAÚJO MENDES (CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, À ÉPOCA)

ADVOGADO: ÂNGELUS VINÍCIUS DE ARAÚJO (OAB/RN N. 12.638)

RESPONSÁVEL: PEDRO AVELINO NETO (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, À ÉPOCA)

ADVOGADO(A)(S): LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA (OAB/RN N. 9.784)

DESPACHO

Indefiro o pedido constante no pleito do evento de° 337, haja vista não ter sido comprovada a existência de outros valores bloqueados além daqueles cuja quantia já tenha sido demonstrada anteriormente e que já teve liberação determinada no evento n° 332-TC.

Publique-se.

Em seguida, devem os autos seguir ao Ministério Público de Contas para pronunciamento acerca dos embargos de declaração pendentes de apreciação, tal como já determinado no evento de nº 280.

Natal/RN, 10 de março de 2020.

Conselheira Maria Adélia Sales Relatora